



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 123, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Designa o servidor Sr. Fabio da Silva, Agente Administrativo Auxiliar, para exercer atividades junto ao setor de ICMS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II, resolve:

1 - **DESIGNAR** o servidor Sr. Fabio da Silva, com cargo de provimento efetivo como **Agente Administrativo Auxiliar**, e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributaria Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.

- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

JONAS FERNANDO  
HAUSCHILD:018224170  
07

Assinado de forma digital por  
JONAS FERNANDO  
HAUSCHILD:01822417007  
Dados: 2025.03.12 14:36:48 -03'00'

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos